

**PORTARIA N.º.12.799/2023**

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria n.º. 12.623/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1.º.** – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Danielle Cristina Silva – Presidente
- Amanda Cristina Cruz – Membro
- Rosania Aparecida Vieira Borges – Membro
- Eliana Aparecida Martins – Suplente
- Igor Moises Menezes – Suplente

**Art. 2.º.** – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

**Art. 3.º.** – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

**Art. 4.º.** – Em caso de desligamento do serviço público, ausência, período de férias, bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

**Art. 5.º.** – Fica revogada a Portaria n.º. 12.623/2022.

**Art. 6.º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 04 de maio de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal